INDICAÇÃO nº 452/97

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de elaborar e enviar à esta Casa de Leis, um Projeto de Lei, que dispõe sobre realização de um plebiscito à população do bairro das Laranjeiras, para criação de um Distrito.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação Senhor Prefeito, encontra-se amparada no artigo 237, da Lei Orgânica do Município e também, justifica-se pelo elevado número de habitantes, cuja população é estimada de 15000 pessoas e uma infra-estrutura de causar inveja a muitos municípios, entretanto, resta ainda, a reivindicação fundamental aos seus moradores, que é a criação do Distrito.

Com o elevado número de indústrias que se instalaram neste bairro - em torno de cinqüenta - aderindo com isso, um progresso fantástico e veloz, além da área comercial, que também é fator preponderante para o desenvolvimento do Bairro.

Portanto, esta justa reivindicação da ordeira população do bairro, pôr certo será alvo da atenção e do atendimento de Vossa excelência, proporcionando aos moradores melhores condições e mais benefícios para o bairro.

...Câmara Municipal de Caieiras, 20 de outubro de 1997.

JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS
Vereador